



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 55, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora MÁRCIA DONNER ABREU, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Barbados e, cumulativamente, em Antígua e Barbuda e na Federação de São Cristóvão e Névis.*

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

I – RELATÓRIO

O Presidente da República indicou o nome da senhora **MÁRCIA DONNER ABREU**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Barbados, cumulativamente, em Antígua e Barbuda e na Federação de São Cristóvão e Névis.

De acordo com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, bem como deliberar por voto secreto sobre a matéria.

Para tanto, e em atendimento ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Itamaraty elaborou currículo da diplomata, do qual extraímos o resumo que segue.



SENAZO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

A indicada é bacharela em Direito pela Faculdade Cândido Mendes, do Rio de Janeiro, e ingressou na carreira diplomática em 1985, tendo sido promovida a Ministra Conselheira em 2004, a Ministra de Segunda Classe em 2008 e a Ministra de Primeira Classe em 2019; todas as promoções por merecimento.

Ao longo de sua carreira no Itamaraty, a diplomata Márcia Donner Abreu exerceu ampla gama de funções, dentre as quais destacamos a de Ministra-Conselheira nos Estados Unidos e na China, Embaixadora do Brasil no Cazaquistão e, mais recentemente, Embaixadora do Brasil na Coreia do Sul.

A mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado sobre os três países insulares, que contém estatísticas, informações sobre suas políticas interna e externa, bem como elementos acerca das respectivas relações bilaterais com o Brasil.

Antígua e Barbuda é uma monarquia parlamentarista situada na região oriental do Caribe, sob chefia da monarquia britânica. Os 93 mil habitantes do país caribenho, que falam inglês e *creole* antiguano, estão distribuídos nas duas ilhas principais que dão nome ao país, constituindo um território de medidas aproximadas às da cidade de Curitiba. As relações entre Brasil e Antígua e Barbuda são caracterizadas pelo diálogo cordial e crescente aproximação, com base em atividades de cooperação, ajuda humanitária e interesses comuns no plano internacional. A aproximação tem sido particularmente forte em temas multilaterais, com destaque para a segurança alimentar, meio ambiente e desenvolvimento econômico. Entre os interesses brasileiros específicos, estão o acesso de produtos agropecuários, especialmente carne bovina, ao mercado antiguano.

Barbados está localizado na região leste do Caribe, fora do cinturão principal das Pequenas Antilhas. Seu território compreende cerca de 430 quilômetros quadrados, e abriga uma população de aproximadamente 280 mil habitantes. A capital é Bridgetown, e o idioma oficial é o inglês, embora o dialeto *bajan* seja de amplo uso. Em 2021, Barbados rompeu formalmente com a Coroa Britânica e tornou-se uma república parlamentarista, com a eleição da primeira presidente do país, Sandra Mason. Em 2024, o intercâmbio comercial entre Brasil e Barbados somou 36,2 milhões de dólares, quase a totalidade em exportações brasileiras. Isso reflete



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

um fluxo ainda modesto, mas com grande potencial de crescimento, que passa pela formalização de acordos bilaterais e facilitação do comércio.

São Cristóvão e Névis é uma monarquia parlamentarista sob chefia da Coroa Britânica, sendo o menor país das Américas tanto em área quanto em população. O território é composto pelas duas ilhas principais que nomeiam o país, abrigando uma população estimada em 53 mil habitantes, que falam inglês e *creole* caribenho. Em 2024, o comércio bilateral entre Brasil e São Cristóvão e Névis totalizou 7,2 milhões de dólares, 18% a mais em relação ao ano anterior, fato que reflete o potencial de expansão das relações comerciais entre os dois países, especialmente nos setores agropecuário e industrial. Em 2025, Brasil e São Cristóvão e Névis celebram 40 anos de relações diplomáticas.

Os três países caribenhos são marcados por séculos de colonização britânica, cujo sistema de *plantations* de cana-de-açúcar, dependente do trabalho escravo africano, dominou as estruturas econômicas e sociais desses estados, moldando sua sociedade. A escravidão foi abolida no Caribe na década de 1830, mas seus impactos sociais e econômicos persistiram, afetando profundamente a estrutura social desses países. A construção da identidade nacional dos três países se consolidou no século XX, período no qual o fortalecimento de movimentos pela autodeterminação culminou na independência política ou até mesmo rompimento com a Coroa Britânica, no caso de Barbados. Trata-se, ao fim e ao cabo, de um processo de ruptura simbólica com o passado colonial, que não afetou a continuidade do regime democrático nesses estados.

Atualmente, esses três países ecoam a postura da região caribenha, mantendo-se firmes em prol de temas como multilateralismo, transição climática justa e desenvolvimento econômico sustentável, com foco em setores como turismo, educação e finanças, mantendo compromisso com a preservação ambiental. Trata-se, afinal, de demandas que refletem as realidades geográficas, econômicas e sociais de países que, assim como o Brasil, carregam a chaga de um passado colonial e escravocrata.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator